



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 243 / 2021

PROVIDÊNCIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO.

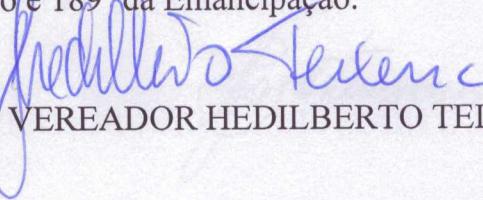
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Chefe do Executivo tome as seguintes providências no Terminal Rodoviário: a) recolocação de relógio; b) religamento do aparelho de televisão; c) reativação do bebedouro; d) reativação da internet grátis Wi-Fi.

Justificativa:

Esta indicação visa ao retorno do funcionamento de algumas benfeitorias do terminal rodoviário, muito úteis aos passageiros e às pessoas que necessitam usufruir daquele espaço.

Rio Pomba/MG, 14 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA